



**PORTARIA N.º 14.811, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

28

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora Angela Maria Gaia Monteiro, matrícula 3531, Motorista, referente ao período aquisitivo 01/02/2017 a 07/09/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 3156/2023.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo